



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 229/2026

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA MONITOR PARA APOIAR OS ESTUDANTES NO ACESSO AO SISTEMA DE SELEÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2026 (SSAE)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20; **RESOLVE** tornar público o presente Edital, que estabelece as normas do Processo Seletivo para Monitor para apoiar os estudantes no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

1. DO OBJETIVO

1.1. Garantir o acesso dos estudantes que irão se candidatar ao processo seletivo da assistência estudantil em 2026.

2. DAS FINALIDADES

2.1. Contribuir para a melhoria do processo seletivo dos auxílios socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.2. Auxiliar no acesso ao Sistema de Seleção de Assistência Estudantil (SSAE).

2.3. Orientar sobre os procedimentos necessários para o cadastro no SSAE e para inscrição no processo seletivo para os Auxílios Socioeconômicos do Programa de Assistência Estudantil.

2.4. Reduzir os problemas relacionados à apresentação de documentação incompleta.

2.5. Orientar quanto aos procedimentos pra elaboração e dos recursos em caso de indeferimento de bolsa.

2.6. Contribuir na organização dos Termos de Compromissos em pastas, assim como os dados dos mesmos.

2.7. Contribuir na conferência e organização das primeiras planilhas de pagamento dos estudantes, se for o caso.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Estudantes dos cursos superiores regularmente matriculados no Campus Formiga do IFMG.

3.2. Os candidatos devem atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Conhecimentos básicos de informática e web.
- b) Saber utilizar os navegadores de Google Chrome ou Opera.
- c) Saber operacionalizar aplicativos de digitalização de documentos.

- d) Conhecer o Sistema de Seleção da Assistência Estudantil – SSAE.
- e) Conhecimento básico de Google Forms.

4. **DAS BOLSAS DE MONITORIA DE APOIO**

- 4.1. Serão concedidas **até 3** bolsas de monitoria para suporte aos processos de inscrição no Edital de Bolsa Permanência de Assistência Estudantil de 2026.
- 4.2. A critério de avaliação da Assistência estudantil do campus, a bolsa poderá ser prorrogada para atendimento integral dos estudantes, até mesmo após o fim das inscrições do Bolsa Permanência.
- 4.3. A cada estudante beneficiário, esse terá direito, a partir da data de concessão, a 1(uma) bolsa mensal, proporcionalmente aos dias de atividade executados.
- 4.4. O valor da bolsa para monitoria será de R\$385,00 para os estudantes do ensino superior com carga horária de 10 horas semanais.
- 4.5. A bolsa tem caráter transitório e não gera vínculo empregatício.

5. **DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

- 5.1. Apoiar os estudantes no acesso ao SSAE.
- 5.2. Orientar como fazer download e upload de arquivos dentro do sistema.
- 5.3. Orientar a utilização de programas de digitalização de documentos.
- 5.4. Converter documentos em PDF.
- 5.5. Informar aos candidatos os prazos estabelecidos em edital.
- 5.6. Informar ao setor responsável pela assistência estudantil do campus qualquer erro verificado no sistema.
- 5.7. Apoiar na organização dos Formulários de Recebimento dos Termos de Compromisso.
- 5.8. Conhecer e cumprir as normas e as instruções constantes no edital de seleção do Programa de Assistência Estudantil.
- 5.9. Outras atividades que os servidores da Seção Pedagógica indicarem.

6. **DA SELEÇÃO**

- 6.1. A seleção será realizada pela equipe da Seção Pedagógica do Campus Formiga.
- 6.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a nota atribuída nas seguintes etapas de seleção, cada uma com pontuação de 0 a 100:
 - a) Análise do Formulário de Inscrição.
 - b) Entrevista, no dia 05/03/2026.
- 6.3. Para se inscrever os candidatos devem preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/Jnq6bE9GCcsLTRfC6>
- 6.4. Os candidatos que obtiverem média global das avaliações acima de 60 % de aproveitamento serão considerados classificados.
- 6.5. Os candidatos serão convocados para as atividades segundo ordem de classificação.

7. **DO RECURSO**

7.1. O candidato poderá entrar com recurso (anexo III) junto ao setor responsável do campus pelo processo de seleção até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar, relatando os motivos que o levaram a discordar do resultado.

7.2. A resposta ao recurso será publicada em até um dia, não cabendo nova interposição.

8. CRONOGRAMA

8.1. O cronograma da seleção está descrito no quadro abaixo:

Divulgação do edital	26/02/2026
Término das inscrições	05/03/2026
Homologação das inscrições	06/03/2026
Convocação para entrevistas	09/03/2026
Realização de entrevistas	10/03/2026
Divulgação do resultado preliminar	11/03/2026
Recurso	12/03/2026
Resultado final	12/03/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudante, beneficiado ou não, em qualquer modalidade do Programa de Assistência Estudantil, deverá manter seus dados para contato sempre atualizados.

O candidato aprovado poderá concorrer aos demais programas ofertados a qualquer tempo, como Bolsa Permanência, Bolsas de Extensão, Pesquisa, Monitorias, Iniciação Científica, ou outros.

A Assistência Estudantil do campus Formiga, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Formiga, 25 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 26/02/2026, às 11:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2631263** e o código CRC **8A31256A**.

23211.000333/2026-04

2631263v1